

## PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 260/2024 – PMP

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.  
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; ambiental@agesan-rs.com.br

### 2. TITULAR DOS SERVIÇOS

Razão social: Prefeitura Municipal de Cotiporã  
Endereço: R. Silveira Martins, n. 163 - Centro, Cotiporã - RS  
Telefone e e-mail: (54) 3446-2800; meioambiente@cotipora.rs.gov.br

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos do município de Cotiporã/RS,  
Data da fiscalização: 20/03/2024  
Peças Técnicas: Processo n. 260/2024

### 4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 260/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 260/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

### 5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Lorenzo Cure Das Neves  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: ambiental@agesan-rs.com.br

Nome: Daniel Luz Dos Santos  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Coordenador de Fiscalização  
E-mail: ambiental@agesan-rs.com.br

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Lorenzo Cure Das Neves  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: ambiental@agesan-rs.com.br

## 7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

**Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades**

NC	Parecer das NCs
01	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento**
02	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
03	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
04	Não foi apresentada Manifestação
05	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
06	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento*
07	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento*
08	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento*
09	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento*

### 7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES SOBRE AS MANIFESTAÇÕES

**\*\*NC-1:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a inclusão deste item previsto na legislação vigente em novas licitações públicas referentes ao Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) para a adequação da não conformidade. Além disso, também ressaltamos que os novos contratos devem atentar-se a nova norma de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico n. 7/2024, a qual estabelece diretrizes às prestadoras de serviço, que se aplica aos contratos celebrados a partir de 1º de abril de 2025.

**NC-4:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que não foi apresentada manifestação por parte do Titular para a NC, dessa forma mantém-se o prazo estipulado para a não conformidade.

**\*NC-6:** Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, sendo que as evidências serão arquivadas e consideradas na Fiscalização de Acompanhamento.

**\*NC-7:** Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, sendo que as evidências serão arquivadas e consideradas na Fiscalização de Acompanhamento.

**\*NC-8:** Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, sendo que as evidências serão arquivadas e consideradas na Fiscalização de Acompanhamento.

**\*NC-9:** Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, sendo que as evidências serão arquivadas e consideradas na Fiscalização de Acompanhamento.

## 8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 03 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2024.

Lorenzo Cure Das Neves  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS